



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUMI), OCORRIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal
3 de Alagoas (CONSUMI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da
4 Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência da Vice-reitora, no exercício da reitoria, Profa.
5 Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, contando com a presença dos/as seguintes
6 Conselheiros/as: Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Profa. Eliane Barbosa da Silva (Rep.
7 PROGRAD), Profa. Iraildes Pereira Assunção (Rep. PROPEP), Prof. Cesar Nonato Bezerra Candeias
8 (PROEXC), Jarman da Silva Aderico (Rep. PROGINST), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva,
9 (Rep. PROEST), Walter Quirino (Rep. PROINFRA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof.
10 Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Profa. Elaine Cristina
11 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. Iramirton Figuerêdo Moreira
12 (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva
13 (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa.
14 Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Ícaro Bezerra Queiroz de Araújo (IC), Prof. Elton
15 Malta Nascimento (IF), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Profa. Juliana Roberta Theodoro de
16 Lima (IM), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
17 (EENF), Prof. Elthon Allex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca). Representantes Docentes:
18 Anderson de Barros Dantas, Agnaldo José dos Santos, Walter Matias de Lima, Iracilda Maria de
19 Moura Lima, Luciano Barbosa dos Santos, Theo Fortes Silveira Cavalcanti, Danilo Luiz Marques e
20 Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: João Paulo
21 Fonseca de Almeida, Davi Menezes Fonseca, Flávio José Marques Lins, José Edson Ferreira Lima,
22 Risonilda Costa da Silva e Danilo Cândido Vieira. Representantes Discentes: Talita de Souza Lins,
23 Matheus Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano O. Dos Santos, Francisco dos Santos, Harlon
24 Kemerson Alves Nascimento, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel Vinicius Andrade
25 Carvalho. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Após
26 verificar o quórum necessário, a Vice-presidente do Conselho dá início aos trabalhos da
27 sessão. **II – Análise a aprovação de atas de sessões anteriores:** Inicialmente, foi submetida
28 à apreciação a ata da reunião de 15 de julho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade de
29 votos. Em seguida, foram aprovados, por unanimidade, dois pedidos de inversão de pauta,
30 para que a análise da proposta de redimensionamento de vagas do curso de Serviço Social e
31 o debate sobre o regimento da Residência Universitária Alagoana fossem tratados como
32 primeiro e segundo pontos da Ordem do Dia, respectivamente. O conselheiro Matheus
33 Vasconcelos (Rep. Discente) manifestou preocupação com a morosidade na composição de
34 comissões estratégicas, como a da Política de Enfrentamento do Assédio, a do Estatuto do
35 Estudante e a Biopsicossocial, ressaltando que o atraso compromete o cronograma de
36 atividades, como as consultas públicas. A Presidência acolheu a manifestação e determinou o
37 prazo de oito dias para que o Fórum de Diretores e o SINTUFAL indiquem seus
38 representantes. O conselheiro Flávio Lins (Rep. Técnico-administrativo) alertou para o
39 término iminente dos mandatos da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e da comissão de
40 jornada flexibilizada, solicitando providências para evitar a interrupção dos trabalhos.
41 Adicionalmente, a Presidência registrou a relevância histórica da recente outorga do título de
42 Doutor Honoris Causa à Mãe Mirian – Iya Binan, destacando o simbolismo histórico da
43 celebração e a importância da valorização das religiões de matriz africana e parabenizou o
44 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) pela realização da SEMABIO e o Centro
45 Acadêmico de Biologia por seus 45 anos de história, e congratulou a comunidade acadêmica
46 pelo expressivo aumento de submissões ao selo ODS Educação, que ascendeu de 18 para 58
47 iniciativas. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação de Resoluções: 1.1) Resolução nº.**

Reitoria

Profa

Assunção

Vice

Profa

Profa

Profa

Profa

W. L. Matheus

Profa

Edon Brito

Profa

Profa

Profa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSU), OCORRIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

48 **81/2025-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", referente ao projeto
49 de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão do Meio Ambiente,
50 vinculado ao Campus Arapiraca por intermédio da Unidade Educacional de Penedo. Foi
51 esclarecido que o projeto, já em sua terceira edição, possui alta relevância social, econômica
52 e ambiental para a região, alinhando-se às diretrizes do Conselho Nacional de Educação e
53 aos regulamentos internos da universidade. A matéria já havia sido aprovada pela Câmara
54 Acadêmica em 29 de julho de 2025. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade.
55 **1.2) Resolução nº. 82/2025-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum",
56 que atualiza o regulamento dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no âmbito da UFAL. A
57 Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, Profa. Iraílde Assunção, explicou que a
58 atualização foi necessária para adequar a normativa interna às novas diretrizes do Conselho
59 Nacional de Educação e da CAPES, especialmente no que tange à oferta de cursos na
60 modalidade de Educação a Distância (EAD). A urgência da medida, motivada pela abertura
61 de novos editais, justificou a tramitação via *Ad Referendum*. **DELIBERAÇÃO:** Matéria
62 aprovada por unanimidade. **2) Processo nº 23065.018537/2025-33: Solicitação de
63 Redimensionamento de vagas do Curso de graduação em Serviço Social:** Trata-se de
64 proposta de redimensionamento de vagas do curso de graduação em Serviço Social,
65 apresentada pela Faculdade de Serviço Social (FSSO). A exposição da matéria foi conduzida
66 pela Profa. Milena Santos, Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que articulou
67 a trajetória da proposta como fruto de um debate coletivo envolvendo o NDE, o colegiado de
68 graduação e a assembleia da unidade. Esclareceu-se que a proposta não consiste em uma
69 simples redução, mas em um redimensionamento estratégico, que visa transpor 40 vagas da
70 graduação para fortalecer a pós-graduação *lato e stricto sensu*. Atualmente, o curso oferta
71 140 vagas anuais, distribuídas em quatro turmas, com um corpo docente de 28 professores,
72 resultando em uma proporção de 24 alunos por professor, valor que excede o parâmetro de
73 18 preconizado pelo MEC e compromete a qualidade do ensino. A proposta consiste em
74 reorganizar a oferta para 100 vagas anuais, com duas entradas de 50 alunos cada (uma diurna
75 no primeiro semestre e uma noturna no segundo). A diretora da unidade, Profa. Reivan
76 Souza, complementou, afirmando que a medida se alinha ao Plano de Desenvolvimento
77 Institucional (PDI) e busca aprimorar a taxa de sucesso do curso, combatendo a evasão e a
78 retenção discente. A Profa. Alcina Lins, coordenadora de graduação, acrescentou que a
79 análise considerou o diálogo com o Conselho Regional de Serviço Social e a saturação do
80 mercado de trabalho, além de dados internos que apontam para a desistência e o decurso do
81 prazo máximo de conclusão por parte dos estudantes. A matéria suscitou amplo debate entre
82 os/as conselheiros/as. Foram externadas manifestações que, embora lamentassem a
83 necessidade de reduzir vagas na graduação pública, reconheceram a complexidade do
84 cenário institucional, marcado por limitações orçamentárias e sobrecarga de trabalho. O
85 conselheiro Pedro Vinícius (Rep. Discente), ao recordar processo similar vivenciado pelo
86 curso de Jornalismo, e a conselheira Sandra Nunes (ICHCA), ao rememorar a perda de
87 suporte de outras Unidades Acadêmicas na oferta de disciplinas básicas, reforçaram a
88 pertinência da medida para garantir a qualidade formativa e a saúde da comunidade
89 acadêmica. A discussão evoluiu para uma reflexão mais ampla sobre a sustentabilidade da
90 expansão universitária, com as intervenções dos conselheiros Gustavo Araújo (IEFE), Maria
91 Cicera de Albuquerque (EENF) e Risonilda Silva (Rep. Téc. Administrativo), que
92 enquadram a proposta como um sintoma de um esgotamento sistêmico e defenderam a

Hudson *Ad* *Assunção* *Edson* *Paulo* *Waldinei* *Paulo* *Edson* *SP*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

93 urgência de um estudo institucional aprofundado sobre as condições de trabalho e o
94 dimensionamento do corpo técnico e docente. Por fim, a Pró-reitora de Graduação, Profa.
95 Eliane Barbosa, manifestou o parecer favorável da PROGRAD, atestando a robustez técnica
96 e a fundamentação legal da proposta. Após a leitura do relatório da Câmara Acadêmica, que
97 aprovou a matéria por unanimidade, o processo seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
98 Proposta aprovada por maioria de votos, com o registro de 3 (três) abstenções. **3) Processo**
99 **nº 23065.021947/2025-61: Apreciação do Regimento da Residência Universitária**
100 **Alagoana – RUA/UFAL:** Dando seguimento à pauta, o Pró-reitor de Assuntos Estudantis,
101 Prof. Alexandre Lima, apresentou o contexto da proposta de Regimento da Residência
102 Universitária, explicando que a demanda surgiu a partir de um acompanhamento da
103 Defensoria Pública da União (DPU) desde 2024, que solicitava um documento normativo
104 específico para tratar de sinistros e ocorrências disciplinares no âmbito da residência.
105 Esclareceu que a instrução normativa vigente, de 2018, mesclava questões de permanência,
106 acadêmicas e disciplinares de forma desorganizada e a sugestão da DPU foi a criação de um
107 documento focado nos aspectos disciplinares. O texto foi construído por uma comissão de
108 estudantes residentes em conjunto com a equipe da Pró-reitoria Estudantil (PROEST/UFAL),
109 definindo competências, direitos e deveres. Acolhendo sugestão do conselheiro Gustavo
110 Araújo (IEFE), a Presidência dispensou a leitura integral do documento, passando
111 diretamente à apresentação de destaques pelos/as conselheiros/as. O debate concentrou-se no
112 capítulo das sanções disciplinares. A conselheira Elaine Pimentel (FDA) arguiu a
113 inconstitucionalidade da aplicação de uma penalidade, mesmo a de advertência oral, sem o
114 devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Diante da ponderação, o Pró-reitor
115 Alexandre Lima anuiu com a remoção da “advertência” do rol de sanções, mantendo-a como
116 um procedimento de mediação e orientação, sem caráter punitivo. Propôs-se, então, a
117 inclusão de um dispositivo para a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para
118 infrações de menor potencial ofensivo, como alternativa à instauração de processo de
119 sindicância, segundo o modelo já adotado pela unidade correcional da universidade. Outro
120 ponto de intenso debate foi o artigo 45, que tratava do impedimento de novo ingresso na
121 residência para o estudante desligado por sanção disciplinar, mesmo que reingressasse na
122 universidade com uma nova matrícula. A conselheira Maria Cicera de Albuquerque (EENF)
123 questionou a medida, argumentando que o Brasil não adota penas de caráter perpétuo. O
124 conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc. Administrativo) contrapôs, defendendo a necessidade de
125 um período de afastamento que poderia variar de dois a quatro anos, a depender da
126 gravidade da infração, para preservar o ambiente de convivência na residência, citando casos
127 pretéritos de residentes que geraram situações graves de conflito. Após longa discussão
128 sobre a razoabilidade e a legalidade da medida, a conselheira Elaine Pimentel (FDA)
129 ofereceu uma análise aprofundada, distinguindo as esferas administrativa e penal e
130 defendendo a razoabilidade de um prazo de 24 meses, alinhado à temporalidade prevista
131 para o TAC. Submetido à votação, o plenário deliberou pela manutenção do Artigo 45,
132 estabelecendo o prazo de até 24 meses de impedimento, a ser definido pela comissão
133 processante de acordo com a gravidade do fato. Realizados os ajustes e acréscimos ao texto,
134 incluindo a substituição do termo “penas” por “sanções” e a conceituação de cada uma delas,
135 o Regimento foi submetido à votação final. **DELIBERAÇÃO:** Regimento da Residência
136 Universitária Alagoana aprovado com 35 votos favoráveis e 02 abstenções. **4) Processo nº**
137 **23065.033016/2017-04 - Minuta de remoção dos servidores da UFAL:** A Presidência



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

138 pautou o processo referente à minuta de remoção dos servidores, destacando sua longa
139 tramitação desde 2017 e as cobranças recorrentes do conselheiro Flávio Lins. Informou que
140 o processo, que contempla tanto servidores técnicos quanto docentes, foi encaminhado à
141 Associação dos Docentes da UFAL (ADUFAL) em julho de 2023, sem que houvesse
142 devolução até a presente data. A representante da ADUFAL, conselheira Irailde Oliveira,
143 esclareceu que, após análise, a associação entendeu que as carreiras docente e técnica
144 possuem singularidades que demandam normativas distintas. Por essa razão, em diálogo
145 com a Reitoria, foi acordado que a minuta atual deveria ser desmembrada, avançando-se
146 com a regulamentação para os técnicos-administrativos, enquanto a ADUFAL trabalharia em
147 uma proposta específica para os docentes, articulada com as regras de progressão. O
148 conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc. Administrativo) lamentou a demora no encaminhamento,
149 mas concordou com a separação das minutas. A conselheira Risonilda Silva (Rep. Téc.
150 Administrativo) cobrou maior celeridade na tramitação dos processos administrativos em
151 geral. Por fim, a Presidência solicitou a devolução formal do processo pela ADUFAL no
152 prazo de 15 dias, com a sugestão documentada de desmembramento, para que se possa dar o
153 devido encaminhamento e, se necessário, abrir novos processos para cada categoria.
154 Atingido o tempo regimental às doze horas e trinta minutos, e havendo compromissos
155 institucionais no período vespertino, a Presidência declarou a suspensão da sessão,
156 comunicando aos conselheiros/as que uma nova reunião seria convocada ainda no mês de
157 setembro para dar continuidade aos demais pontos da pauta. E nada mais havendo a tratar,
158 deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
159 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
160 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Reitor, Prof.
161 Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. ATA
162 APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Thais Branco Simões
Assinatura

Irailde P. Amorim

Vladimir Camomai

Assinatura

Thiago Trindade Vratis

Márcio Matos Lugo

Matheus Vasconcelos Maia

Silva Martin de Castro Lima Santos

Flávia Góes da Silveira

Edon Brito
Assinatura

Ismail Marques da S. Bento

Assinatura

Beatriz de Souza Silva

Assinatura

Ricardo Teo Pagan

Assinatura

Daniela Cardoso Vieira

Assinatura

Elisangela Maia Sander

Assinatura

Irailde Correia de Souza Oliveira

Assinatura

Emmanuel Góes

Assinatura

Hélio Sander

Assinatura

Sandra Faria

Assinatura